



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 155, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 282ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2014, e o que consta do Processo nº 23083.010406/2014-37,

**RESOLVE:**

aprovar o **Calendário de Matrícula** para o período letivo especial 2014/3, para os Campi de Nova Iguaçu, Seropédica e Três Rios.

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Presidente**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 155, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

| <b>DATAS</b>                         | <b>ETAPAS DA MATRÍCULA</b>  |
|--------------------------------------|---|
| <b>08/12/2014 a<br/>12/12/2014</b>   | Neste período, os Chefes (e Coordenadores) organizam a oferta, lançando no SCAG a oferta de turmas e vagas para o período letivo especial de 2014.  |
| <b>16/12/2014 a<br/>28/12/2014</b>   | Período de solicitação de matrícula em disciplinas pelos estudantes (pré-matrícula) através do Quiosque dos Alunos..  |
| <b>10/12 a<br/>19/12/14</b>          | <b>PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS NOTAS E SITUAÇÃO ACADÊMICA FINAIS DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2014 NO SISTEMA ACADÊMICO.</b>  |
| <b>29/12/2014 até<br/>as 15:00 h</b> | <b>Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento.</b> |
| <b>29/12/2014</b>                    | <b>Consolidação da matrícula dos alunos regulares (após as 15:00h).</b>   |
| <b>29/12/2014</b>                    | <b>ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA ÀS 24 HORAS (Sistema Acadêmico).</b>   |
| <b>12/01/2015</b>                    | <b>INÍCIO DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE 2014</b>  |

- 1) O cumprimento deste calendário é de responsabilidade das Coordenações de Curso, estudantes, Chefias de Departamento e da PROGRAD.**